

# REDE NACIONAL DE CONSULTÓRIOS NA RUA E DE RUA

## 9º ENCONTRO NACIONAL DAS EQUIPES DE CONSULTÓRIOS NA RUA E DE RUA DO BRASIL

10 a 12 de agosto de 2026

*O Levantamento de Experiências Exitosas é mais uma iniciativa da Rede Nacional de Consultórios na e de Rua vinculada ao seu 9º Encontro. Nosso objetivo é, nesse momento, identificar o maior número possível de experiências que corroboram a resolutividade das equipes, consolidando a necessidade de que a estratégia seja mantida, valorizada e ampliada tendo a troca de saberes como pilar máximo em sua consolidação.*

*O Levantamento de Experiências Exitosas constitui uma iniciativa da Rede Nacional de Consultórios na Rua e de Rua, vinculada à realização do 9º Encontro Nacional de Equipes de Consultório na Rua e de Rua do Brasil. A proposta tem como objetivo identificar, sistematizar e dar visibilidade a experiências e práticas que contribuam para a qualificação do cuidado e para a ampliação da resolutividade das ações desenvolvidas junto à população em situação de rua.*

*Além de promover a disseminação de estratégias bem-sucedidas, a iniciativa busca fortalecer a produção e a circulação de conhecimentos no campo, evidenciando a relevância dos Consultórios na Rua e de Rua para a garantia do acesso à saúde, a promoção da equidade e a efetivação dos direitos dessa população. Nesse sentido, o intercâmbio de experiências e saberes constitui elemento fundamental para o aprimoramento, a valorização e a consolidação dessa estratégia no âmbito das políticas públicas.*

É com alegria que a Comissão Científica do 9º Encontro Nacional de Consultórios Na e De Rua, convida todas/todos/todes a partilharem seus trabalhos e experiências. O evento acolherá frutos de experiências por meio deste edital - que estabelece critérios para a inscrição, seleção e avaliação de experiências exitosas no cuidado em saúde de Pessoas em Situação de Rua (PSR) no contexto da rua, durante a realização do 9º Encontro Nacional de Equipes de Consultório na Rua e de Rua do Brasil, no período de 10, 11 e 12 de agosto de 2026 em Foz do Iguaçu - PR.

A Comissão Científica do 9º Encontro Nacional de Equipes de Consultório na Rua e de Rua do Brasil torna público o presente edital, que estabelece os critérios para submissão, seleção, avaliação e apresentação de experiências exitosas relacionadas ao cuidado em saúde da população em situação de rua no contexto da rua.

O edital tem por finalidade promover a divulgação e o intercâmbio de práticas, estratégias e iniciativas desenvolvidas por equipes, serviços, trabalhadores, gestores, pesquisadores e demais atores envolvidos na atenção à população em situação de rua, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas e da produção de conhecimento no campo.

As experiências selecionadas serão apresentadas durante o 9º Encontro Nacional de Equipes de Consultório na Rua e de Rua do Brasil, a ser realizado nos dias 10, 11 e 12 de agosto de 2026, no município de Foz do Iguaçu, Paraná.

**Inscrição de Trabalhos: 11 de junho de 2026 até 30 de junho de 2026.**

**Resultado dos trabalhos selecionados: 15 de julho de 2026**

As experiências deverão revelar práticas de gestão e do cuidado em saúde no contexto da rua, que efetivem os princípios doutrinários do SUS: universalidade, integralidade e equidade.

Os trabalhos deverão ser inscritos em um dos temas elencados neste edital e serão apresentados nos respectivos grupos temáticos do 9º Encontro Nacional de Consultórios na e de Rua.

**OBSERVAÇÕES:**

**Não poderão submeter experiências sob sua autoria e ou coautoria neste edital, membros da COMISSÃO ORGANIZADORA do 9º Encontro Nacional de Consultórios na e de Rua.**

**A Comissão Científica reitera seu compromisso com a ética e a imparcialidade na classificação e avaliação dos trabalhos submetidos. Para garantir a lisura do processo, serão utilizados instrumentos avaliativos padronizados e validados. Ademais, os trabalhos serão**

**distribuídos por regiões, de modo que nenhum membro da comissão avalie produções oriundas da mesma região em que atua.**

As experiências selecionadas poderão ser apresentadas em 3 (três) categorias:

- 1- Exposição Oral;
- 2- Pôster Impresso e,
- 3- Audiovisual.

Orientações:

1) Exposição Oral de 15 minutos na sala temática específica;

2) Pôster impresso no formato padrão ABNT, com largura de 0,60 cm a 0,90 cm e altura de 0,90 cm a 120 cm, o qual ficará exposto no local do encontro. Ressalta-se que o tamanho da fonte deverá permitir a leitura do pôster a uma distância mínima de 1 (um) metro.

**(Dica: caso sua experiência seja selecionada e você pretenda trazê-lo no avião verifique as regras da companhia aérea, ou poderá optar por mandar imprimir no local. (verifique os prazos).**

OBS. No ato da inscrição destacar em qual eixo e em qual formato irá apresentar (Exposição Oral, audiovisual ou Banner)

3) Audiovisual. A Comissão Organizadora do 9º Encontro Nacional das Equipes de Consultórios na Rua e de Rua do Brasil informa que não se responsabilizará pela disponibilização de acesso à internet para a apresentação dos trabalhos nas modalidades audiovisual, oral ou quaisquer outras que dependam de conexão online.

- **Curtas/documentários:** de 5–10 minutos
- **Depoimento:** até 3 minutos

### **3.1 Formato do arquivo**

- MP4
- Codec H.264
- Ou similar
- Resolução:
  - mínimo: 1920x1080 (Full HD) ou
  - aceitável: 1280x720 (HD)

### **3.2 Identificação junto ao vídeo**

Documento em PDF com as seguintes informações:

- **Eixo temático escolhido;**
  - Título do trabalho;
  - Cidade/estado;
  - Nome do autor, autores e coautores;
  - Breve sinopse (5 a 8 linhas). Sinopse é o resumo do que consiste aquele Vídeo;
  - Duração.

### **3.3 Orientação ética**

- Envio da autorização de uso de imagem, devidamente assinada;
- evitar exposição constrangedora;
- respeitar anonimato quando necessário;
- priorizar dignidade dos participantes.

Todo material deve respeitar princípios éticos e conter autorização de uso de imagem dos participantes quando identificáveis. Segue exemplo de TCLE e termo de autorização do uso de imagem e som, em anexo.

### **3.4 Legendas e acessibilidade**

- vídeos com legenda em português;
- áudio claro em português;
- evitar trilha sonora muito alta;
- intérpretes de Libras (Língua Brasileira de Sinais).

### **3.5 Critérios de seleção**

- relevância social;
- relação com o tema do encontro;
- clareza narrativa;
- respeito ético;
- qualidade técnica mínima de som/imagem.

### 3.6 Forma de envio

- Google Drive
- WeTransfer
- formulário com link do vídeo no youtube

OBS: É de responsabilidade do(s) autor(es) providenciar a apresentação em formato compatível com execução offline, não dependente de conexão à internet, e levá-la em dispositivo próprio no dia do evento.

### **DOS TRABALHOS:**

Serão analisados pela Comissão Científica da organização do Encontro experiências oriundas das equipes e trabalhadores dos Consultórios na e de Rua, bem como de pesquisadores e demais profissionais da rede que atuam com a população em situação de rua, desde que em consonância com a temática da saúde da população em situação de rua, e necessariamente, seguir um dos eixos propostos pela REDE NACIONAL DOS CONSULTÓRIOS NA e DE RUA.

É condição para aprovação a relação da experiência com o tema central do evento: **“POR UM SUS SEM BARREIRAS: Cuidado, equidade, dignidade e cidadania pelas ruas do Brasil!!”**

- Propostas de intervenção no território onde a equipe atua junto à população em situação de rua, relacionadas às políticas públicas e desenvolvidas por meio de tecnologias territoriais e de parcerias intersetoriais, articuladas com os demais equipamentos que compõem a Rede de Atenção à Saúde da População em Situação de Rua (PSR).
- Relatos de experiências sobre vivências nos territórios.

## **DOS EIXOS TEMÁTICOS PROPOSTOS**

### **EIXO TEMÁTICO 1: BOAS PRÁTICAS – PROCESSOS DE TRABALHO**

Este eixo temático destina-se à apresentação de experiências, metodologias, tecnologias sociais e estratégias de intervenção desenvolvidas pelas equipes de Consultórios na Rua, Consultórios de Rua, serviços da Rede de Atenção à Saúde, Sistema Único de Assistência Social (SUAS), organizações da sociedade civil, movimentos sociais, instituições de ensino e pesquisa e demais atores que atuam junto à população em situação de rua.

Serão acolhidos trabalhos que evidenciem práticas consideradas exitosas, inovadoras e transformadoras, capazes de produzir impactos positivos na garantia de direitos, no acesso às políticas públicas e na promoção da autonomia, cidadania e inclusão social da população em situação de rua.

As experiências apresentadas deverão demonstrar processos de trabalho comprometidos com os princípios da integralidade, equidade, participação social, redução de danos, cuidado em liberdade, defesa dos direitos humanos e valorização das singularidades dos sujeitos, considerando os marcadores sociais que atravessam a vida da população em situação de rua, tais como raça, gênero, orientação sexual, identidade de gênero, geração, deficiência, território e condição socioeconômica.

Serão especialmente valorizadas iniciativas que demonstrem a construção de ações intersetoriais e interdisciplinares, fortalecendo a articulação entre saúde, assistência social, habitação, educação, cultura, trabalho e renda, segurança alimentar, justiça e direitos humanos, contribuindo para respostas integrais e resolutivas às demandas apresentadas pela população em situação de rua.

Poderão ser apresentados trabalhos relacionados, entre outros temas, a:

- Estratégias de cuidado integral em saúde desenvolvidas nos territórios;
- Redução de danos e cuidado em liberdade;
- Promoção da saúde e prevenção de agravos;
- Defesa e garantia de direitos humanos;
- Intersetorialidade e fortalecimento das redes de atenção e proteção social;
- Interseccionalidade e enfrentamento das desigualdades estruturais;
- Arte, cultura, esporte e lazer como dispositivos de cuidado e inclusão social;
- Estratégias de fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e territoriais;

- Participação social e protagonismo da população em situação de rua;
- Educação popular em saúde;
- Acesso à documentação civil, moradia, trabalho, renda e benefícios sociais;
- Experiências de inclusão social e construção de projetos de vida;
- Estratégias de acolhimento, vinculação e ampliação do acesso aos serviços públicos;
- Iniciativas alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030.

Este eixo busca reconhecer, valorizar e disseminar práticas que contribuam para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à população em situação de rua, promovendo a troca de experiências entre profissionais, pesquisadores, gestores, estudantes e usuários dos serviços.

As experiências apresentadas deverão evidenciar seus objetivos, metodologias, desenvolvimento, resultados, desafios, aprendizados e potencial de replicabilidade, contribuindo para a produção e circulação de conhecimentos comprometidos com a justiça social, a dignidade humana e a construção de sociedades mais inclusivas, democráticas e sustentáveis.

## **EIXO TEMÁTICO 2: INTERDISCIPLINARIDADE: SABERES, PRÁTICAS E CONSTRUÇÃO COLETIVA DO CUIDADO**

A interdisciplinaridade constitui um dos pilares fundamentais da atuação das equipes de Consultórios na Rua e de Rua, sendo indispensável para a construção de respostas integrais às múltiplas demandas apresentadas pela população em situação de rua. A complexidade dos processos de vulnerabilização social, das condições de saúde e das diversas formas de exclusão vivenciadas por essa população exige práticas de cuidado que ultrapassem os limites das disciplinas e categorias profissionais, promovendo o diálogo permanente entre diferentes saberes, experiências e perspectivas de intervenção.

Em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e com as diretrizes estabelecidas pela Portaria nº 122/2011, a atuação interdisciplinar possibilita a construção de projetos terapêuticos mais abrangentes, capazes de reconhecer a singularidade e autonomia dos sujeitos, fortalecer vínculos e ampliar o acesso aos

direitos sociais e às redes de proteção.

Este eixo temático destina-se à apresentação de experiências que evidenciem a integração entre diferentes áreas do conhecimento, categorias profissionais e formas de produção do cuidado, valorizando práticas colaborativas, desenvolvidas nos territórios. Busca-se promover a reflexão sobre os limites, desafios, potencialidades e impactos do trabalho multiprofissional e interdisciplinar na atenção à população em situação de rua.

Serão especialmente valorizadas experiências que demonstrem:

- Construção compartilhada de projetos terapêuticos e planos de cuidado;
- Integração entre diferentes núcleos profissionais e campos de conhecimento;
- Estratégias de trabalho em equipe voltadas à integralidade do cuidado;
- Produção coletiva de respostas às demandas complexas da população em situação de rua;
- Experiências de educação permanente e aprendizagem interprofissional;
- Articulação entre saberes técnicos, populares, comunitários e experiências de vida dos usuários;
- Estratégias de cuidado ampliado e integral, desenvolvidas de forma articulada com os diferentes dispositivos da rede de saúde, assistência social e demais políticas públicas, considerando as necessidades, singularidades e trajetórias dos usuários no território.
- Estratégias de acolhimento, vinculação e acompanhamento construídas de forma interdisciplinar;
- Experiências que dialoguem com a intersetorialidade e o fortalecimento das redes de atenção e proteção social;
- Práticas que incorporem perspectivas de equidade, direitos humanos e enfrentamento das desigualdades sociais.

Este espaço pretende dar visibilidade às experiências que demonstram como a interdisciplinaridade fortalece a qualidade do cuidado, amplia a resolutividade das ações e contribui para a construção de práticas mais humanizadas, éticas e comprometidas com a garantia de direitos.

Além disso, as experiências apresentadas poderão evidenciar contribuições para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente aqueles relacionados à saúde e bem-estar, redução das desigualdades, fortalecimento das instituições e promoção de parcerias, reafirmando a importância do trabalho colaborativo para a

construção de políticas públicas mais inclusivas e efetivas.

A proposta deste eixo é promover o intercâmbio de experiências e conhecimentos entre profissionais, pesquisadores, gestores, estudantes e usuários, fortalecendo a interdisciplinaridade como ferramenta estratégica para a consolidação do cuidado integral e para a qualificação das ações desenvolvidas junto à população em situação de rua em todo o território nacional.

### **EIXO TEMÁTICO 3: SAÚDE DA MULHER - CUIDADO INTEGRAL, DIREITOS E EQUIDADE PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE RUA**

A saúde das mulheres em situação de rua constitui um dos maiores desafios para as políticas públicas e para os serviços de saúde, uma vez que as desigualdades de gênero se somam às vulnerabilidades decorrentes da pobreza, da exclusão social, da insegurança habitacional, das violências e das dificuldades de acesso aos direitos fundamentais. Essas condições impactam diretamente a saúde física, mental, sexual e reprodutiva das mulheres, exigindo respostas específicas, humanizadas e baseadas na perspectiva da equidade.

Nesse contexto, as equipes de Consultórios na Rua e de Rua desempenham papel estratégico na ampliação do acesso aos serviços de saúde e na garantia do cuidado integral, atuando na identificação de demandas, construção de vínculos, redução de barreiras de acesso e fortalecimento da autonomia das mulheres em situação de rua. A atuação territorial possibilita o desenvolvimento de práticas sensíveis às especificidades de gênero e às múltiplas formas de violência, discriminação e vulnerabilidade vivenciadas por essas mulheres.

Este eixo temático destina-se à apresentação de experiências, pesquisas, práticas e estratégias voltadas à promoção da saúde da mulher, considerando os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), os direitos humanos, os direitos sexuais e reprodutivos e as diretrizes das políticas públicas de atenção à população em situação de rua.

Serão especialmente valorizados trabalhos que abordem:

- Promoção do cuidado integral à saúde da mulher em situação de rua;
- Saúde sexual e saúde reprodutiva;
- Garantia dos direitos sexuais e reprodutivos;
- Planejamento reprodutivo e acesso a métodos contraceptivos reversíveis e de longa duração;

- Pré-natal, puerpério e atenção à maternidade;
- Dignidade menstrual e acesso a insumos de higiene;
- Prevenção, diagnóstico e tratamento de infecções sexualmente transmissíveis (ISTs);
- Prevenção e rastreamento de cânceres femininos;
- Saúde mental e atenção psicossocial;
- Estratégias de redução de danos voltadas às mulheres;
- Enfrentamento das violências de gênero, doméstica, sexual e institucional;
- Atenção às mulheres gestantes, puérperas e mães em situação de rua;
- Estratégias de garantia de direitos à maternidade e maternagem;
- Promoção da autonomia, do protagonismo e do fortalecimento de vínculos sociais e comunitários;
- Experiências intersetoriais voltadas à garantia de direitos e proteção social.

Serão igualmente valorizadas experiências que incorporem uma perspectiva interseccional, reconhecendo que fatores como raça, etnia, identidade de gênero, orientação sexual, idade, deficiência, nacionalidade e condição socioeconômica influenciam diretamente os processos de adoecimento, acesso aos serviços e garantia de direitos.

Este eixo também dialoga com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, especialmente o ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), ODS 5 (Igualdade de Gênero), ODS 10 (Redução das Desigualdades) e ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes), reafirmando a necessidade de políticas públicas comprometidas com a promoção da equidade e da justiça social.

A proposta é dar visibilidade a experiências que fortaleçam o cuidado integral, a proteção social e a garantia de direitos das mulheres em situação de rua, contribuindo para a construção de práticas inovadoras, inclusivas e transformadoras, capazes de produzir melhores condições de vida, saúde e cidadania.

#### **EIXO TEMÁTICO 4: LGBTQIAPN+ - DIVERSIDADE, DIREITOS HUMANOS, EQUIDADE E CUIDADO INTEGRAL NO CONTEXTO DA RUA**

A garantia dos direitos da população LGBTQIAPN+ constitui um compromisso ético, político e institucional indispensável para a consolidação de práticas de cuidado pautadas nos princípios da universalidade, integralidade e equidade do Sistema Único de Saúde (SUS). No contexto da população em situação de rua, as desigualdades

historicamente produzidas por discriminações relacionadas à orientação sexual, identidade e expressão de gênero, frequentemente se somam às vulnerabilidades decorrentes da pobreza, da exclusão social, da violência e das barreiras de acesso às políticas públicas.

As pessoas LGBTQIAPN+ em situação de rua vivenciam processos de exclusão marcados por diferentes formas de violência, incluindo a LGBTfobia, a violência institucional, familiar e comunitária, fatores que impactam diretamente suas condições de saúde, proteção social e exercício da cidadania. Entre os grupos mais vulnerabilizados destacam-se as pessoas trans, travestis e não binárias, frequentemente expostas a situações extremas de violência, negação de direitos e dificuldades de acesso aos serviços públicos.

Nesse contexto, as equipes de Consultórios na Rua e de Rua desempenham papel estratégico na promoção do acesso à saúde, na construção de vínculos, no reconhecimento das identidades e na garantia de cuidado humanizado, respeitando as singularidades e necessidades específicas dessa população. A atuação territorial possibilita a construção de práticas que valorizam a diversidade, combatem o preconceito e fortalecem o acesso aos direitos humanos e à proteção social.

Este eixo temático destina-se à apresentação de experiências, pesquisas, relatos de prática, intervenções e produções teóricas voltadas à promoção da saúde, da cidadania e dos direitos da população LGBTQIAPN+ em situação de rua.

Serão especialmente valorizados trabalhos que abordem:

- Promoção da saúde integral da população LGBTQIAPN+;
- Garantia de direitos humanos e enfrentamento das discriminações;
- Estratégias de acolhimento e construção de vínculos nos territórios;
- Educação em saúde e promoção da cidadania;
- Redução de danos e cuidado em liberdade;
- Saúde sexual e saúde reprodutiva;
- Saúde mental e atenção psicossocial;
- Violência LGBTfóbica e estratégias de proteção;
- Experiências voltadas à população trans, travesti e não binária;
- Processos de retificação de nome e acesso à documentação civil;
- Acesso à rede de saúde, incluindo processos de hormonização, e demais políticas públicas;
- Intersetorialidade e fortalecimento das redes de proteção social;

- Experiências de inclusão social, geração de renda e acesso à moradia;
- Arte, cultura e expressão identitária como dispositivos de cuidado e resistência;
- Estratégias de enfrentamento das desigualdades e promoção da equidade.

Serão igualmente valorizadas experiências fundamentadas na perspectiva da interseccionalidade, reconhecendo que fatores como raça, gênero, orientação sexual, identidade de gênero, idade, deficiência, território e condição socioeconômica influenciam diretamente as condições de vida, saúde e acesso aos direitos da população LGBTQIAPN+ em situação de rua.

Este eixo dialoga diretamente com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, especialmente o ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), ODS 5 (Igualdade de Gênero), ODS 10 (Redução das Desigualdades), ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes) e ODS 17 (Parcerias e Meios de Implementação), reafirmando o compromisso com a construção de sociedades mais inclusivas, democráticas e livres de todas as formas de discriminação.

A proposta deste eixo é promover a visibilidade das experiências, práticas e produções que contribuam para a garantia dos direitos da população LGBTQIAPN+ em situação de rua, fortalecendo estratégias de cuidado integral, inclusão social, participação cidadã e defesa da diversidade como elementos fundamentais para a construção de políticas públicas comprometidas com a dignidade humana e a justiça social.

## **EIXO TEMÁTICO 5: INTERSETORIALIDADE - INTERSETORIALIDADE COMO EIXO ESTRATÉGICO PARA O FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA**

A intersectorialidade constitui um dos principais fundamentos para a efetivação do cuidado integral à população em situação de rua e representa um dos maiores desafios para a consolidação das políticas públicas voltadas à garantia de direitos dessa população. Considerando a complexidade das situações vivenciadas por pessoas em situação de rua, torna-se indispensável a articulação permanente entre diferentes setores governamentais e não governamentais para a construção de respostas integrais, humanizadas e resolutivas.

A Portaria nº 122, de 25 de janeiro de 2011, do Ministério da Saúde, que institui as equipes de Consultório na Rua no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelece que as ações desenvolvidas por essas equipes devem ocorrer em estreita

articulação com a Rede de Atenção à Saúde e com os demais serviços públicos existentes nos territórios. Dessa forma, o cuidado ofertado não se limita ao atendimento clínico, mas compreende o acesso à assistência social, habitação, educação, trabalho e renda, cultura, segurança alimentar, documentação civil, justiça e direitos humanos.

A população em situação de rua apresenta demandas que extrapolam o campo da saúde, sendo frequentemente atravessadas por processos de ausência de políticas públicas estruturantes, pobreza extrema, rompimento de vínculos familiares e comunitários, desemprego, discriminação, violência, insegurança alimentar, sofrimento psíquico e dificuldades de acesso aos serviços públicos. Nesse contexto, a atuação isolada de qualquer política pública torna-se insuficiente para promover a inclusão social e a garantia da cidadania.

A intersetorialidade possibilita a construção de estratégias compartilhadas entre os diversos atores envolvidos no cuidado, fortalecendo a integralidade das ações e ampliando a capacidade de resposta das redes de proteção social. Trata-se de um instrumento essencial para assegurar o acesso universal aos direitos fundamentais e para promover a dignidade humana, princípio basilar das políticas públicas brasileiras.

Essa diretriz encontra respaldo também no Decreto nº 7.053/2009, que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua, ao reconhecer a necessidade da articulação entre diferentes políticas setoriais como condição indispensável para o enfrentamento das múltiplas vulnerabilidades vivenciadas por essa população.

No âmbito internacional, a intersetorialidade dialoga diretamente com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), especialmente:

- ODS 1 – Erradicação da Pobreza;
- ODS 3 – Saúde e Bem-Estar;
- ODS 10 – Redução das Desigualdades;
- ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis;
- ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes;
- ODS 17 – Parcerias e Meios de Implementação.

A articulação entre os diferentes setores governamentais, organizações da sociedade civil, universidades, movimentos sociais e demais instituições comprometidas com a defesa dos direitos humanos constitui elemento fundamental para o alcance dessas metas globais e para a construção de sociedades mais justas, inclusivas e sustentáveis.

Nesse sentido, o 9º Encontro Nacional das Equipes de Consultórios na Rua e de Rua do Brasil, realizado em Foz do Iguaçu, Paraná, entre os dias 10 e 12 de agosto de 2026, reafirma a intersectorialidade como princípio estruturante das práticas de cuidado e da formulação de políticas públicas voltadas à população em situação de rua. O encontro propõe fortalecer o diálogo entre diferentes áreas do conhecimento e setores da gestão pública, promovendo a troca de experiências, a construção coletiva de estratégias de intervenção e o fortalecimento das redes de atenção e proteção social em todo o território nacional.

Mais do que uma metodologia de trabalho, a intersectorialidade representa um compromisso ético, político e institucional com a garantia dos direitos humanos, a promoção da equidade e a consolidação de políticas públicas capazes de responder às necessidades reais da população em situação de rua, contribuindo para a construção de um país mais inclusivo, democrático e socialmente justo.

Esse texto pode ser utilizado como texto de abertura do caderno científico, apresentação temática oficial do evento ou fundamentação do eixo central do 9º Encontro Nacional das Equipes de Consultórios na Rua e de Rua do Brasil.

## **EIXO TEMÁTICO 6: SAÚDE MENTAL - CUIDADO EM LIBERDADE, REDUÇÃO DE DANOS E GARANTIA DE DIREITOS.**

A saúde mental da população em situação de rua constitui um dos maiores desafios para as políticas públicas brasileiras, exigindo abordagens integrais, humanizadas e territorializadas, que reconheçam a complexidade das trajetórias de vida e das múltiplas vulnerabilidades vivenciadas por essa população. Os processos de exclusão social, rompimento de vínculos familiares e comunitários, violências, discriminações, insegurança alimentar, ausência de moradia e dificuldades de acesso aos serviços públicos impactam diretamente a saúde mental e o bem-estar das pessoas que vivem nas ruas.

Nesse contexto, as equipes de Consultórios na Rua e de Rua desempenham papel estratégico na promoção do cuidado integral, na construção de vínculos, na ampliação do acesso à Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e na garantia dos direitos das pessoas em sofrimento psíquico. Sua atuação fundamenta-se nos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), da Reforma Psiquiátrica Brasileira, do cuidado em liberdade, da redução de danos e da defesa dos direitos humanos, reconhecendo o território como espaço de produção de cuidado, cidadania e inclusão social.

Este eixo temático destina-se à apresentação de experiências, pesquisas, relatos de prática, tecnologias de cuidado e produções teóricas voltadas à promoção da saúde mental da população em situação de rua, valorizando estratégias que fortaleçam a autonomia dos sujeitos, a construção de projetos de vida e a ampliação das redes de apoio e proteção social.

Serão especialmente valorizados trabalhos que abordem:

- Estratégias de cuidado em saúde mental desenvolvidas nos territórios;
- Construção de vínculos e acompanhamento de pessoas em sofrimento psíquico;
- Redução de danos e cuidado em liberdade;
- Articulação entre Consultórios na Rua, CAPS, Unidades Básicas de Saúde e demais serviços da RAPS;
- Atenção às crises e manejo de situações complexas no contexto da rua;
- Saúde mental e uso de álcool e outras drogas;
- Promoção da autonomia e do protagonismo dos usuários;
- Fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais;
- Experiências de desinstitucionalização e inclusão social;
- Arte, cultura, esporte e convivência como dispositivos terapêuticos;
- Estratégias de enfrentamento ao estigma e à discriminação;
- Saúde mental de grupos historicamente vulnerabilizados, incluindo mulheres, população LGBTQIAPN+, população negra, povos indígenas, migrantes e pessoas idosas em situação de rua;
- Intersetorialidade e fortalecimento das redes de cuidado e proteção social.

Serão igualmente valorizadas experiências que incorporem a perspectiva da interseccionalidade, reconhecendo que fatores como raça, gênero, orientação sexual, identidade de gênero, deficiência, idade e condição socioeconômica influenciam diretamente os processos de adoecimento, cuidado e acesso aos serviços.

Este eixo dialoga diretamente com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, especialmente o ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), ODS 10 (Redução das Desigualdades), ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes), reafirmando a importância de políticas públicas comprometidas com a promoção da saúde mental, da cidadania e da dignidade humana.

A proposta é dar visibilidade às experiências que fortaleçam o cuidado psicossocial, a inclusão social e a garantia de direitos da população em situação de rua, contribuindo

para a consolidação de práticas inovadoras, éticas e humanizadas, alinhadas aos princípios da Reforma Psiquiátrica e à construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e solidária.

## **EIXO TEMÁTICO 7: A RUA TEM COR E DOR – RACISMO ESTRUTURAL, DESIGUALDADES ÉTNICO-RACIAIS E A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA**

A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, instituída pela Organização das Nações Unidas (ONU), estabelece o compromisso global de “não deixar ninguém para trás”, reconhecendo a necessidade de enfrentar as desigualdades estruturais que afetam grupos historicamente vulnerabilizados. Nesse contexto, a realidade da População em Situação de Rua (PSR) no Brasil evidencia a urgência da construção de políticas públicas comprometidas com a promoção da dignidade humana, da justiça social e da equidade racial.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente os ODS 1 (Erradicação da Pobreza), ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), ODS 5 (Igualdade de Gênero), ODS 10 (Redução das Desigualdades), ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes), dialogam diretamente com os desafios enfrentados pela população em situação de rua, cuja realidade é marcada pela negação de direitos fundamentais e pela exposição cotidiana a múltiplas formas de violência.

Os levantamentos realizados em âmbito nacional e municipal demonstram que a população negra constitui a maioria da População em Situação de Rua no Brasil. Essa realidade não pode ser compreendida de forma isolada, mas como resultado de um processo histórico de exclusão social e racial que remonta ao período pós-abolição da escravidão e a inexistência de políticas públicas de reparação. A ausência de políticas efetivas de inclusão da população negra contribuiu para a perpetuação transgeracional de desigualdades que ainda hoje se refletem nos indicadores de renda, escolaridade, acesso à moradia, saúde, trabalho e proteção social.

A situação de rua revela uma das expressões mais severas do racismo estrutural brasileiro, que opera por meio de mecanismos institucionais, econômicos, culturais e políticos que limitam oportunidades e ampliam vulnerabilidades. Além das dificuldades de acesso às políticas públicas, a população negra em situação de rua enfrenta processos de criminalização da pobreza, violência institucional, racismo ambiental, intolerância religiosa e diversas formas de discriminação que aprofundam os ciclos de

exclusão social.

Diante desse cenário, este eixo temático convida pesquisadores(as), profissionais, gestores(as), estudantes, movimentos sociais, lideranças comunitárias e pessoas com experiência vivida nas ruas a apresentarem trabalhos, pesquisas, relatos de experiência e práticas inovadoras que contribuam para a compreensão e o enfrentamento das desigualdades étnico-raciais que atravessam a realidade da população em situação de rua.

Serão especialmente incentivadas contribuições relacionadas aos seguintes temas:

- Racismo estrutural e produção da situação de rua;
- População negra e acesso às políticas públicas;
- Determinantes sociais da saúde da população em situação de rua;
- Racismo institucional nos serviços de saúde, assistência social, educação, habitação e sistema de justiça;
- Racismo ambiental e seus impactos sobre populações vulnerabilizadas;
- Intolerância e racismo religioso;
- Gênero, raça e interseccionalidades na situação de rua;
- Juventude negra, encarceramento e situação de rua;
- Direito à cidade, moradia digna e inclusão urbana;
- Estratégias de cuidado, acolhimento e promoção da saúde da população negra em situação de rua;
- Experiências de protagonismo, resistência e organização social da PSR;
- Monitoramento e avaliação de políticas públicas alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;
- Boas práticas voltadas à promoção da equidade racial e da garantia de direitos humanos.

Este eixo busca fomentar reflexões críticas e práticas transformadoras capazes de contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e comprometida com os princípios dos direitos humanos, da equidade racial e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, reconhecendo que o enfrentamento da situação de rua exige necessariamente o enfrentamento do racismo em todas as suas dimensões.

## **EIXO TEMÁTICO 8: CULTURA DE PAZ, RESPONSABILIDADE DO ESTADO E DIÁLOGO INTERSETORIAL COM A GESTÃO E A SEGURANÇA PÚBLICA NA ATENÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA**

A promoção da Cultura de Paz constitui um dos pilares fundamentais para a construção de sociedades mais justas, inclusivas e sustentáveis. Em consonância com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16 (ODS 16) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), que propõe "promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis", este eixo temático busca fomentar reflexões e práticas voltadas à construção de relações baseadas no respeito, na dignidade humana e na garantia de direitos.

No contexto da População em Situação de Rua (PSR), a Cultura de Paz assume especial relevância diante dos inúmeros desafios enfrentados cotidianamente, tais como a violência urbana, a discriminação, os conflitos interpessoais, a exclusão social, as violações de direitos e as dificuldades de acesso às políticas públicas. Nesse cenário, a construção de estratégias de convivência pacífica torna-se um importante instrumento de fortalecimento dos vínculos sociais e de promoção da cidadania.

A Cultura de Paz não se caracteriza pela ausência de conflitos, mas pela capacidade de preveni-los, administrá-los e solucioná-los de forma não violenta. Fundamenta-se em valores como respeito à diversidade, solidariedade, diálogo, cooperação, justiça social, participação democrática e promoção dos direitos humanos. Trata-se de um processo permanente de aprendizagem individual e coletiva que requer o compromisso político e contínuo de pessoas, organizações, serviços públicos e comunidades.

Este eixo propõe a apresentação de pôsteres, pesquisas, relatos de experiência e práticas exitosas que demonstrem iniciativas voltadas à promoção da Cultura de Paz junto à população em situação de rua, destacando estratégias de prevenção da violência, fortalecimento da convivência comunitária e construção de ambientes mais acolhedores e inclusivos.

Serão especialmente incentivadas contribuições relacionadas aos seguintes temas:

- Cultura de Paz e Direitos Humanos;
- Mediação de conflitos em serviços de atendimento à população em situação de rua;

- Experiência de ações/eventos de diálogo entre gestão, segurança pública e rede de proteção social para promoção de direitos e prevenção de violências.
- Comunicação não violenta e fortalecimento dos vínculos sociais;
- Justiça restaurativa e práticas restaurativas;
- Estratégias de prevenção e enfrentamento da violência urbana;
- Promoção da convivência comunitária e inclusão social;
- Educação para a paz e cidadania;
- Participação social e fortalecimento das redes de proteção;
- Acesso à justiça e garantia de direitos da população em situação de rua;
- Experiências intersetoriais de construção de ambientes seguros e inclusivos;
- Saúde mental, convivência social e prevenção de situações de violência;
- Práticas de acolhimento e cuidado baseadas na escuta qualificada e no respeito à diversidade.

Ao promover este debate, busca-se fortalecer ações que contribuam para a redução das violências, para o fortalecimento da cidadania e para a construção de uma sociedade mais solidária, inclusiva e comprometida com os princípios do ODS 16. A Cultura de Paz é entendida como um processo contínuo, construído cotidianamente por meio do diálogo, da mediação, da cooperação e do reconhecimento da dignidade de todas as pessoas, especialmente daquelas que vivenciam situações de maior vulnerabilidade social.

**ODS relacionado:** ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

## **EIXO TEMÁTICO 9: EDUCAÇÃO PERMANENTE E EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE – SABERES QUE TRANSFORMAM PRÁTICAS E FORTALECEM O CUIDADO**

A qualificação permanente dos processos de trabalho constitui um dos principais desafios para a consolidação de sistemas de saúde e proteção social comprometidos com a integralidade do cuidado, a equidade e a garantia dos direitos humanos. Nesse contexto, a Educação Permanente em Saúde (EPS) e a Educação Popular em Saúde (EPSP) configuram-se como estratégias fundamentais para o fortalecimento das práticas profissionais, da participação social e da construção coletiva do conhecimento. Alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), ODS 4 (Educação de Qualidade), ODS 10 (Redução das Desigualdades) e ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes) e implementação da

Portaria GM/MS nº 8.284/2025, este eixo busca promover reflexões e compartilhar experiências que contribuam para o aperfeiçoamento das práticas de cuidado e gestão voltadas à população em situação de rua e demais grupos em situação de vulnerabilidade social.

A Educação Permanente em Saúde compreende a aprendizagem incorporada ao cotidiano do trabalho, partindo dos problemas reais enfrentados pelas equipes para produzir mudanças nas práticas profissionais, na organização dos serviços e na qualidade da atenção ofertada. Trata-se de um processo contínuo de reflexão crítica sobre o fazer profissional, capaz de fortalecer o trabalho interdisciplinar, a gestão participativa e a construção de respostas mais qualificadas às necessidades dos usuários.

Por sua vez, a Educação Popular em Saúde valoriza os saberes produzidos nos territórios, nas comunidades e nas experiências de vida das pessoas, reconhecendo que o conhecimento não se restringe ao espaço acadêmico ou técnico. Fundamentada no diálogo, na participação social, na escuta qualificada e na construção compartilhada de soluções, a Educação Popular amplia as possibilidades de cuidado e fortalece o protagonismo dos sujeitos na defesa de seus direitos.

No contexto da população em situação de rua, ambas as perspectivas tornam-se ferramentas essenciais para a construção de práticas humanizadas, inclusivas e culturalmente sensíveis, capazes de reconhecer as singularidades dos territórios, das trajetórias de vida e das múltiplas formas de produção de conhecimento.

Este eixo temático convida profissionais, gestores(as), pesquisadores(as), estudantes, educadores(as) populares, trabalhadores(as) do SUS e do SUAS, movimentos sociais e pessoas com experiência vivida nas ruas a apresentarem trabalhos, pesquisas, relatos de experiência e práticas inovadoras que demonstrem como a Educação Permanente e a Educação Popular em Saúde têm contribuído para transformar processos de trabalho, fortalecer equipes e qualificar o cuidado.

Serão especialmente incentivadas contribuições relacionadas aos seguintes temas:

- Educação Permanente em Saúde como estratégia de transformação dos processos de trabalho;
- Formação e qualificação de profissionais para atuação com a população em situação de rua;
- Educação Popular em Saúde e valorização dos saberes dos territórios;
- Construção compartilhada do cuidado entre profissionais e usuários;

- Metodologias participativas de ensino-aprendizagem;
- Práticas interdisciplinares e intersetoriais no SUS e no SUAS;
- Humanização do atendimento e acolhimento qualificado;
- Participação social e controle social nas políticas públicas;
- Produção de conhecimento a partir da experiência vivida;
- Estratégias educativas voltadas à promoção da saúde e prevenção de agravos;
- Educação em saúde, redução de danos e promoção da autonomia;
- Experiências de educação popular junto à população em situação de rua;
- Desenvolvimento de tecnologias sociais e práticas inovadoras de cuidado;
- Fortalecimento das redes de atenção e proteção social por meio de processos formativos.

Este eixo pretende valorizar experiências que demonstrem o potencial transformador da educação enquanto ferramenta de emancipação, promoção da cidadania e qualificação do cuidado, reafirmando a importância do diálogo entre saberes técnicos, científicos e populares na construção de práticas comprometidas com a dignidade humana, a justiça social e a garantia de direitos.

ODS relacionados: ODS 3 – Saúde e Bem-Estar; ODS 4 – Educação de Qualidade; ODS 10 – Redução das Desigualdades; ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Áreas de interesse: SUS, SUAS, Consultório na Rua, Atenção Primária, Saúde Mental, Redução de Danos, Educação Popular, Formação Profissional, Gestão do Trabalho e Participação Social.

## **EIXO TEMÁTICO 10: SAÚDE MENTAL DO TRABALHADOR - CUIDAR DE QUEM CUIDA**

A garantia da saúde física, mental e emocional dos trabalhadores e trabalhadoras constitui um elemento essencial para a sustentabilidade das políticas públicas e para a qualificação da atenção ofertada à população. No contexto dos Consultórios na e de Rua e demais serviços que atuam junto à população em situação de rua, as equipes enfrentam diariamente cenários marcados por vulnerabilidades sociais extremas, sofrimento humano, violência, exclusão social e constantes desafios relacionados à garantia de direitos.

Alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), o ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico) e o ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes), este eixo busca promover reflexões e

compartilhar experiências voltadas à valorização dos trabalhadores e à construção de ambientes laborais mais saudáveis, acolhedores e humanizados.

Os profissionais que atuam nos territórios, especialmente junto à população em situação de rua, encontram-se frequentemente expostos a situações de violência, sofrimento ético-político, luto, exaustão emocional, sobrecarga de trabalho, insegurança institucional e precarização das condições laborais. Tais fatores podem impactar significativamente a saúde mental das equipes, comprometendo não apenas o bem-estar dos trabalhadores, mas também a qualidade da atenção prestada aos usuários.

Nesse sentido, o cuidado com quem cuida deve ser compreendido como uma responsabilidade institucional e uma diretriz estratégica para a efetivação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente aqueles relacionados à integralidade, à humanização, à valorização do trabalho e à promoção da saúde.

Este eixo temático convida profissionais, gestores(as), pesquisadores(as), estudantes e trabalhadores(as) do SUS, do SUAS e de organizações da sociedade civil a apresentarem pesquisas, relatos de experiência, práticas exitosas e iniciativas inovadoras voltadas à promoção da saúde do trabalhador, à prevenção do adoecimento ocupacional e ao fortalecimento dos processos de cuidado das equipes.

Serão especialmente incentivadas contribuições relacionadas aos seguintes temas:

- Saúde mental dos trabalhadores da saúde e da assistência social;
- Estratégias institucionais de cuidado e proteção às equipes;
- Sofrimento ético-político e trabalho em contextos de vulnerabilidade social;
- Prevenção da Síndrome de Burnout e outros agravos relacionados ao trabalho;
- Humanização das relações de trabalho;
- Supervisão clínico-institucional e apoio matricial;
- Espaços de escuta, acolhimento e cuidado para trabalhadores;
- Educação Permanente em Saúde e fortalecimento das equipes;
- Construção de redes de apoio entre pares;
- Gestão participativa e valorização profissional;
- Segurança do trabalhador em territórios de alta vulnerabilidade;
- Promoção da qualidade de vida no trabalho;
- Saúde do trabalhador e políticas públicas;
- Experiências de autocuidado e cuidado coletivo;
- Estratégias para prevenção do estresse ocupacional e da fadiga por compaixão;

- Boas práticas voltadas à valorização dos trabalhadores dos Consultórios na Rua e demais serviços de atenção à população em situação de rua.

Este eixo busca evidenciar que a promoção da saúde mental do trabalhador não é apenas uma necessidade individual, mas uma condição indispensável para a construção de serviços mais acolhedores, resolutivos e comprometidos com a dignidade humana. Cuidar das trabalhadoras e trabalhadores significa fortalecer o SUS, qualificar as práticas de cuidado, reafirmando o compromisso ético com a integralidade, a humanização e a defesa da vida, para além de metas e indicadores quantitativos estabelecidos.

**ODS relacionados:** ODS 3 – Saúde e Bem-Estar; ODS 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico; ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

**Público-alvo:** Trabalhadores(as) do SUS, SUAS, Consultórios na Rua, Atenção Básica, RAPS, gestores(as), pesquisadores(as), estudantes e organizações da sociedade civil comprometidas com a promoção da saúde do trabalhador. RETIRAR ESSA PARTE DE MODALIDADE E PÚBLICO

## **EIXO TEMÁTICO 11: ISTs E VULNERABILIDADES ASSOCIADAS À SITUAÇÃO DE RUA: DIREITOS, PREVENÇÃO E CUIDADO INTEGRAL.**

As Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), incluindo o HIV, às hepatites virais e a sífilis, representam importantes desafios para a saúde pública brasileira, especialmente entre populações expostas a contextos de maior vulnerabilidade social. Entre essas populações, destacam-se as pessoas em situação de rua, que frequentemente enfrentam barreiras de acesso aos serviços de saúde, à informação, à prevenção e ao tratamento adequado.

Alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), o ODS 10 (Redução das Desigualdades) e o ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes), este eixo busca promover reflexões e compartilhar experiências voltadas ao enfrentamento das ISTs e dos determinantes sociais que ampliam a exposição da população em situação de rua aos agravos relacionados à saúde sexual e reprodutiva.

A vulnerabilidade às ISTs não está associada exclusivamente a comportamentos individuais, mas também às condições estruturais de exclusão social. A vivência nas ruas, a insegurança habitacional, a pobreza extrema, o uso de substâncias psicoativas, a violência física e sexual, a discriminação, o racismo, a LGBTfobia, o estigma social e

as abordagens repressivas e violentas contribuem para a ampliação dos riscos e para o afastamento dessa população dos serviços de saúde.

Além disso, a violência institucional e as violações de direitos frequentemente vivenciadas por pessoas em situação de rua dificultam a construção de vínculos com os serviços públicos, comprometendo o acesso ao diagnóstico precoce, à prevenção combinada, à redução de danos, à vacinação e ao tratamento contínuo das ISTs.

Este eixo temático convida profissionais, pesquisadores(as), estudantes, gestores(as), movimentos sociais e pessoas com experiência vivida nas ruas a apresentarem trabalhos científicos, relatos de experiência e práticas exitosas voltadas à promoção da saúde sexual, à prevenção das ISTs e à garantia dos direitos humanos da população em situação de rua.

Serão especialmente incentivadas contribuições relacionadas aos seguintes temas:

- Determinantes sociais da saúde e vulnerabilidades associadas às ISTs entre a população em situação de rua;
- Uso de substâncias psicoativas e estratégias de redução de danos;
- Prevenção combinada e ampliação do acesso à testagem;
- PrEP, PEP e outras estratégias de prevenção;
- Saúde sexual e reprodutiva da população em situação de rua;
- Violência sexual e suas repercussões na saúde;
- Racismo, LGBTfobia e discriminação como fatores de vulnerabilidade;
- Violência institucional e violações de direitos;
- Acesso ao tratamento e adesão ao cuidado continuado;
- Consultório na e de Rua e estratégias de busca ativa;
- Educação em saúde e prevenção comunitária;
- Intersetorialidade e garantia de direitos;
- Experiências exitosas de cuidado integral e promoção da saúde;
- Políticas públicas voltadas às populações vulnerabilizadas.

Este eixo busca fortalecer o debate sobre a necessidade de respostas integrais, humanizadas e baseadas nos direitos humanos para o enfrentamento das ISTs entre pessoas em situação de rua. Reconhece-se que a prevenção e o cuidado somente serão efetivos quando acompanhados do enfrentamento das desigualdades sociais, do estigma, da discriminação e das diversas formas de violência que impactam a vida dessa população.

A construção de estratégias inclusivas e territorialização, pautadas na redução de

danos, no respeito à autonomia e na promoção da cidadania, é fundamental para garantir acesso universal à saúde e contribuir para a redução das iniquidades que afetam a população em situação de rua.

## **EIXO TEMÁTICO 12: CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA - PROTEÇÃO INTEGRAL, ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS E GARANTIA DE DIREITOS**

A presença de crianças e adolescentes em situação de rua representa uma das mais graves violações de direitos humanos no Brasil, evidenciando profundas desigualdades sociais, econômicas e familiares. A vivência das ruas durante a infância e a adolescência expõe meninos e meninas a múltiplas situações de risco, comprometendo seu desenvolvimento físico, emocional, social e educacional.

A situação de rua na infância e adolescência está frequentemente associada à pobreza extrema, à insegurança alimentar, à violência doméstica e sexual, ao abandono, à negligência, à fragilidade ou rompimento dos vínculos familiares, bem como ao sofrimento vivido por famílias que enfrentam condições precárias de moradia, desemprego, dependência química, adoecimento mental e exclusão social.

Nas ruas, crianças e adolescentes tornam-se especialmente vulneráveis a diversas formas de violência, incluindo abuso sexual, assédio sexual, exploração sexual comercial, tráfico de pessoas, trabalho infantil, violência física, violência psicológica, discriminação e violência institucional.

Além das consequências imediatas, essas experiências produzem impactos profundos na saúde mental, no desenvolvimento emocional, social e na construção dos projetos de vida, perpetuando ciclos de exclusão social e violação de direitos.

Diante dessa realidade, este eixo convida profissionais, pesquisadores(as), estudantes, gestores(as), conselheiros tutelares, integrantes do Sistema de Garantia de Direitos, organizações da sociedade civil e movimentos sociais a apresentarem pesquisas, relatos de experiência, projetos e práticas inovadoras voltadas à prevenção, proteção e promoção dos direitos de crianças e adolescentes em situação de rua.

Serão especialmente incentivadas contribuições relacionadas aos seguintes temas:

- Crianças e adolescentes em situação de rua e garantia de direitos;
- Violência sexual, abuso sexual e exploração sexual infantojuvenil;
- Assédio sexual e violência de gênero nas ruas;

- Aliciamento de crianças e adolescentes pelo tráfico de drogas e organizações criminosas;
- Trabalho infantil e exploração econômica;
- Violência física, psicológica e institucional;
- Saúde mental de crianças, adolescentes e familiares;
- Sofrimento familiar, rompimento de vínculos e estratégias de fortalecimento familiar;
- Uso de substâncias psicoativas e estratégias de prevenção e cuidado;
- Educação, evasão escolar e inclusão educacional;
- Racismo, desigualdades sociais e exclusão na infância e adolescência;
- Sistema de Garantia de Direitos e atuação intersetorial;
- Conselhos Tutelares, Vara da Infância e Juventude e medidas protetivas;
- Acolhimento institucional e reintegração familiar;
- Consultório na e de Rua e atenção integral à infância e adolescência;
- Experiências exitosas de prevenção, proteção e inclusão social;
- Políticas públicas para enfrentamento das violências e promoção da cidadania.
- Outras vulnerabilidades e dificuldades de acessos.

Este eixo reafirma a necessidade de fortalecer políticas públicas que reconheçam crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, promovendo ações integradas de proteção social, saúde, educação, cultura e justiça. O enfrentamento da situação de rua exige o combate às diversas formas de violência e exploração, bem como o fortalecimento das famílias, das comunidades e das redes de proteção capazes de garantir oportunidades de desenvolvimento, segurança e dignidade.

A proteção da infância e da adolescência deve ser compreendida como responsabilidade coletiva e prioridade absoluta, conforme estabelecem a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente, exigindo o compromisso permanente do Estado e da sociedade na construção de futuros possíveis para todos.

Em consonância com a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente os ODS 1 (Erradicação da Pobreza), ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), ODS 4 (Educação de Qualidade), ODS 5 (Igualdade de Gênero), ODS 10 (Redução das Desigualdades) e ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes), este eixo propõe a reflexão sobre os desafios enfrentados por crianças e adolescentes que vivenciam as ruas como espaço de sobrevivência e sobre as estratégias necessárias para garantir sua proteção integral.

## **FORMATAÇÃO DOS TRABALHOS**

Os trabalhos deverão ser encaminhados sob a forma de texto, deverão ter no mínimo 500 e no máximo 5000 caracteres (espaço conta como caracteres).

Citações e referências não devem ser inseridas nos resumos simples, considerando que o número de palavras é limitado. O texto deve ser escrito em língua portuguesa

A fonte deverá ser “Arial”, tamanho 12, com espaçamento simples.

### **I. ENVIO DOS TRABALHOS PARA SELEÇÃO:**

**Os textos deverão ser enviados forms abaixo e no email (pelas duas vias):**

Forms: <https://forms.gle/Lo3ig4nwB6xN75gj9>

E-mail: 9encontrodeconsultoriosnarua@gmail.com

**OBS.** No assunto e no corpo do email deverá estar escrito submissão de trabalho 9º Encontro

---

## **I. COMPOSIÇÃO DOS TRABALHOS:**

Os trabalhos apresentados devem seguir, necessariamente, o seguinte sumário:

- Tema
- Título da Experiência
- Início da Experiência: mm/aaaa
- Introdução e Justificativa
- Objetivos
- Metodologia
- Resultados
- Considerações finais
- Bibliografia (opcional)
- Identificação do autor do trabalho (ou dos autores).

## **III. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DOS TRABALHOS:**

A Comissão Organizadora do evento examinará cada um dos trabalhos inscritos e selecionará aqueles que serão aprovados para apresentação no evento seguindo os seguintes critérios:

- Cumprimento das normas previstas nesta submissão;
- Relevância para o intercâmbio de experiências exitosas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e das equipes de Cnar
- Os trabalhos deverão abordar ações de atenção às pessoas em situação de rua prestados pelo serviço público brasileiro, e demonstrar sua relevância para o cuidado junto ao PSR.
  - Os trabalhos deverão estar em consonância com as normativas e protocolos da Atenção Básica.

## **OBRIGAÇÕES DO PARTICIPANTE:**

Envio do trabalho respeitando as orientações deste edital; fica orientado que a

A comissão organizadora não será responsável pelos custos de transporte e hospedagem ou qualquer outra forma de despesa dos/das autores e coautores/as dos trabalhos.

### **OBRIGAÇÕES DOS ORGANIZADORES:**

Os organizadores se responsabilizam pelas seguintes ações:

- Recebimento dos trabalhos inscritos;
- Comunicação dos resultados aos participantes;
- Disponibilização de local e organização das apresentações dos trabalhos selecionados;
- Entrega de Certificados para todos os autores dos trabalhos;
- Definição dos trabalhos premiados por temas e entrega de Certificados de Premiação aos autores.



Comissão Científica do 9º Encontro Nacional de Consultório na Rua e de Rua 2026

E-mail.: [9encontrodeconsultoriosnarua@gmail.com](mailto:9encontrodeconsultoriosnarua@gmail.com)

Instagram: [@redeconsultoriosnarua](https://www.instagram.com/redeconsultoriosnarua)

[@encontrocnar](https://www.instagram.com/encontrocnar)



## ANEXO I

### Modelo de TCLE

#### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA USO DE IMAGEM E VOZ

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do documento nº \_\_\_\_\_, declaro que fui informado(a) de forma clara sobre a participação no registro audiovisual relacionado ao **Encontro Nacional das Equipes de Consultório na Rua**. Autorizo, de forma livre e voluntária, a captação e utilização da minha:

- imagem
- voz
- depoimento

para fins exclusivamente:

- educativos
- institucionais
- científicos
- culturais
- de exibição no evento acima mencionado

Declaro que:

- compreendi os objetivos da gravação;
- minha participação é voluntária;
- posso solicitar a interrupção da gravação a qualquer momento;
- posso revogar esta autorização antes da divulgação final do material;
- não receberei compensação financeira pela participação;
- minha dignidade, integridade e privacidade deverão ser preservadas.

A presente autorização é concedida sem prazo determinado apenas para os fins acima descritos.

**Local:** \_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Assinatura do participante:** \_\_\_\_\_

**Responsável pela coleta do consentimento:** \_\_\_\_\_

**Contato da organização:** \_\_\_\_\_